



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 231/2026

Estudo de viabilidade para a equiparação salarial das Assistentes Sociais, de forma proporcional à carga horária e ao nível de escolaridade exigido, bem como a regularização do Plano de Classificação de Cargos e Funções no Serviço Público Municipal.

Solicita-se, após os trâmites regimentais, que seja encaminhada cópia da presente proposição ao Poder Executivo Municipal, para que realize as seguintes providências:

Estudo de viabilidade técnica, jurídica e financeira visando à equiparação salarial das Assistentes Sociais, de forma proporcional à carga horária e ao nível de escolaridade exigido para o cargo, em relação aos demais profissionais de nível superior que atuam na Política Municipal de Assistência Social, bem como a revisão e regularização do Plano de Classificação de Cargos e Funções do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca promover a valorização das Assistentes Sociais que atuam na rede municipal, considerando que elas exercem funções essenciais à execução da Política de Assistência Social, com formação de nível superior e responsabilidades equivalentes às de outros profissionais integrantes das equipes multiprofissionais.

A medida encontra respaldo nas diretrizes da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS), que preconiza a equivalência dos cargos e a equiparação salarial proporcional à carga horária e ao nível de escolaridade dos profissionais que atuam na política pública de assistência social.

Atualmente, o quadro municipal conta com aproximadamente 43 Assistentes Sociais, número relativamente reduzido diante da relevância dos serviços prestados por esses profissionais. Dessa forma, entende-se que a realização de estudo para correção da distorção remuneratória existente possui impacto limitado frente ao orçamento municipal, ao mesmo tempo em que representa importante medida de valorização profissional e de fortalecimento da política pública de assistência social.

Além disso, a regularização do Plano de Classificação de Cargos e Funções contribuirá para maior justiça remuneratória, valorização dos servidores e aprimoramento dos serviços oferecidos à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Novo Hamburgo, 08 de junho de 2026.

Vereador Ricardo Ritter – Ica

Obs.: Redação conforme o original do autor.
/MST